



## **CIS-COMCAM**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

### **EDITAL de CONVOCAÇÃO**

Súmula: Convoca candidatos classificados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2009.

O Presidente do CISCOMCAM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Comcam, no uso de suas prerrogativas e em atendimento às normas legais, bem como ao Edital,

### **CONVOCA**

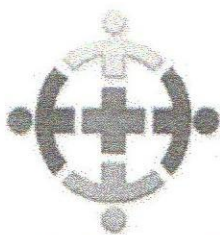
a pessoa constante a seguir, aprovada no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desse Órgão, sito à Rua Mamborê, 1542, na cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, no período de 14 a 20 de Maio de 2010, nos horários de 08:00 às 11:00 horas, impreterivelmente, munido da documentação constante na relação abaixo, nos termos do Edital nº 001/2009, a fim de iniciar o processo de admissão ao emprego correspondente.

#### **CARGO/EMPREGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLAS.</b>
RENAN SOARES VELOSO	10.328.583-6	60,00	10º

#### **APRESENTAR O ORIGINAL E UMA CÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS**

- Comprovante de formação de escolaridade
- Registro no órgão de classe para o cargo de Enfermeiro
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Título de Eleitor
- Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação



# CIS-COMCAM


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

- Cédula de Identidade – RG ou RNE
- 03 (três) fotos 3x4 recente
- Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver)
- Comprovante do tempo de experiência
- Atestados de Antecedentes Criminais.

O convocado deverá apresentar-se, com a documentação solicitada, estritamente no prazo, horários e local designado, sob pena de perder a vaga e, conseqüentemente, o direito à admissão, nos termos dos editais.

Campo Mourão, 13 de maio de 2010.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE  
Presidente

  
NILDA BATISTA DA SILVA  
Coordenadora Geral